EMENDA ADITIVA Nº /2025

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, propor a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI L n° 20/2025, de autoria do Poder Legislativo que – Dispõe sobre a transparência e prestação de contas da aplicação do saldo do duodécimo devolvido pela Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal.

EMENDA ADITVA

Art. 1°. Acresce parágrafo segundo ao artigo 2°, do Projeto de Lei L 20/2025, passando o parágrafo único a vigorar como parágrafo primeiro:

"Art. 2º. (...)

§ 1º (...)

§ 2º O relatório deverá ser publicado no Portal da Transparência da Prefeitura, garantindo o amplo acesso à população, com a disponibilização de formato acessíveis, como PDF e planilhas, para que qualquer cidadão possa consultar e entender as informações de forma clara, pratica e objetiva."

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Data: 10/04/2025 09:46:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arapongas, 10 de abril de 2025.

Paulo Grassano Barros de Carvalho
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE JULIANI
Data: 10/04/2025 09:59:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Juliani Sponton
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE DE ALMEIDA SANTOS SPONTON
Data: 10/04/2025 09:53:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone de Almeida Santos
Membro

JUSTIFICATIVA

O Projeto ora em análise tem por objetivo dar transparência aos recursos do duodécimo devolvidos pela Câmara Municipal ao Poder Executivo.

As modificações pretendidas visam sanar os apontamentos do Parecer Jurídico nº 005/2025, exarados pela Ilustríssima Procuradora, no sentido de adequar às normas vigentes e garantir a plena conformidade com a Constituição Federal e evitar potenciais invasões a competência do Poder Executivo.

Assim, apresentamos a presente Emenda Aditiva com o objetivo de incluir dispositivo capaz de garantir a qualidade e a utilidade da informação que se pretende disponibilizar aos cidadãos.

Arapongas, 10 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Data: 10/04/2025 08:48:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Grassano Barros de Carvalho
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE JULIANI
Data: 10/04/2025 08:56:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Juliani Sponton
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE DE ALMEIDA SANTOS SPONTON
Data: 10/04/2025 09:14:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone de Almeida Santos
Membro